

GEDOC nº 004917-001/2026

Requerente: Fabiane Vivian de Moraes Martins, Gileade Pereira Souza Maia, Luana Stefanie Correia Marinho dos Santos, Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho ; Vida Plena

Requerido: Diretor-Geral

Assunto: Documento de Formalização de Demanda (DFD) para aquisição, por compra direta, de bolas cravo (bolas de massagem com superfície texturizada).

30 de julho de 2026

DESPACHO

Trata-se do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 20.14.0001.0004917/2026-54, instaurado a partir de solicitação do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho – Vida Plena, por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD) que visa à aquisição de 300 (trezentas) bolas cravo (bolas de massagem com superfície texturizada).

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de disponibilizar recursos ergonômicos e terapêuticos para as atividades do Programa de Ginástica Laboral e do "Projeto Ativamente". O uso desses materiais visa promover o relaxamento muscular, auxiliar na liberação miofascial, estimular a circulação sanguínea e prevenir desconfortos musculoesqueléticos associados à jornada de trabalho, contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores.

A contratação é sugerida via compra direta, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas exigem que o produto seja confeccionado em PVC ou material similar resistente, com diâmetro entre 5 cm e 7 cm, na cor verde. Verifica-se que a demanda possui alinhamento ao Planejamento Estratégico institucional e conta com previsão no Plano Anual de Contratação (PAC).

Analisando os autos, verifica-se que a demanda encontra-se devidamente justificada e possui alinhamento às diretrizes do Planejamento Estratégico institucional. A solicitação apresenta a indicação da necessidade, dos resultados esperados e da equipe de planejamento, estando em plena consonância com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**, nos termos solicitados pela área demandante, devendo ser observadas as etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente:



1. A elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e do Termo de Referência**, na forma da legislação vigente, observando a classificação dos itens como bens comuns;
2. Após, **retorne os autos a esta Diretoria-geral Administrativa** para nova análise e deliberações.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-geral

